

Ao nível desportivo é especialmente relevante a sua participação nas provas organizadas pelo INATEL, em modalidades como o futebol, o futebol de salão, a natação, o atletismo, o voleibol, o andebol, o basquetebol, o ténis de mesa e o xadrez. A Associação movimenta praticantes integrados em diversos campeonatos do INATEL e em jogos inter-freguesias, promovidos pela Câmara Municipal de Vila do Conde. Encontra-se filiada na Federação das Associações Juvenis do distrito do Porto, apresentando um trabalho relevante na promoção de jogos tradicionais portugueses.

A Juventude Unida de Mosteiró está inscrita no RNAJ — Registo Nacional do Associativismo Juvenil desde 1987 e tem mantido desde essa data contacto permanente com o Instituto Português da Juventude. Desde 1988 que se candidata aos programas de apoio financeiro e técnico para a concretização e a realização das suas acções.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 95/06 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10062009

Despacho n.º 11194/2009**Declaração de utilidade pública**

A Federação das Colectividades do Concelho de Gondomar, associação de direito privado n.º 503.502.570, com sede na freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, destina-se, desde 1994, a:

Representar as colectividades associadas junto do poder central, regional e local e de outros organismos de interesse para as várias áreas;

Fomentar o desenvolvimento do associativismo, criando mecanismos de participação da sociedade;

Incrementar a animação social, cultural e desportiva;

Afirmar a importância do movimento associativo na vida local e a garantir o reconhecimento do seu papel, bem como a garantir aos seus associados o apoio necessário na defesa dos seus legítimos interesses, nomeadamente em matéria jurídica e contabilística, objectivos que tem cumprido integralmente, o que comprova a sua relevância social em prol da comunidade onde se insere.

A Federação de Colectividades do Concelho de Gondomar desenvolve essa actividade variada e dinâmica em cooperação com diversas entidades públicas e privadas, tendo a sua actuação merecido a distinção com a medalha de mérito municipal em 2005. É co-fundadora da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e da Academia das Colectividades do Distrito do Porto.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 160/02 — B 02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10022009

Despacho n.º 11195/2009**Declaração de utilidade pública**

A Associação Náutica do Seixal, associação de direito privado n.º 501341374, com sede na freguesia do Seixal, concelho do Seixal.

Fundada em 1981, embora a sua existência efectiva remonte ao ano de 1896, através da antiga Casa dos Pescadores, constituída então como Associação da Classe Piscatória do Seixal em 1900.

Tem por objecto social promover e desenvolver actividades de carácter desportivo, recreativo e cultural, em geral, e a prática dos desportos náuticos, em especial. Promove acções em benefício da população do Seixal, de entre as quais se destacam as férias desportivas para os jovens da freguesia, acções culturais, acções de angariação de material escolar e acções desportivas gratuitas para jovens carenciados.

A Associação Náutica do Seixal tem estabelecido cooperação com a administração central e local através da realização de actividades com o Instituto do Desporto de Portugal, a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia do Seixal, a Federação Portuguesa de Canoagem, a Associação de Natação de Lisboa, a Escola Secundária José Afonso e a Associação de Canoagem da Bacia do Tejo.

No entanto, deverá a Associação proceder à adaptação da redacção do artigo 8.º dos seus estatutos, em conformidade com o disposto na Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto. Deverá, posteriormente, comunicar essa alteração à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 104/05 B 02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9982009

Despacho n.º 11196/2009**Declaração de utilidade pública**

A AENEBEIRA — Associação Empresarial do Nordeste da Beira, anteriormente ACITAM — Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Trancoso, Aguiar da Beira e Meda, associação de direito privado n.º 502104090, com sede na freguesia de São Pedro, concelho de Trancoso, destina-se desde 1988, nomeadamente, a:

Associar empresários e empresas da sua área de intervenção para defesa dos seus direitos e legítimos interesses;

Visar o progresso socioeconómico em geral e estudar os problemas que interessam ao desenvolvimento da economia da sua área de intervenção;

Contribuir para o desenvolvimento das empresas associadas e a desenvolver uma acção contínua destinada a fomentar o progresso técnico, económico, associativo e cultural da sua área de intervenção e a protecção do meio ambiente.

É uma associação empresarial que abrange diversos concelhos do nordeste da Beira, que tem vindo a desenvolver uma actividade relevante, com impacto na comunidade em que se insere, de promoção do empreendedorismo e de qualificação dos seus associados, com elevado dinamismo, e ampliando as acções que organiza a todos os interessados, nomeadamente no âmbito da formação profissional.

Para o efeito, desenvolve relações com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, estatais, públicas e privadas, que se revelem com interesse para a realização dos objectivos da Associação.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 122/01 B02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9972009

Despacho n.º 11197/2009**Declaração de utilidade pública**

A Associação de Investigação de Cuidados de Suporte em Oncologia, associação de direito privado n.º 504841840, com sede na freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Santa Maria da Feira, criada em 2001, tem por objecto o apoio a projectos de investigação na área de oncologia, realizados ou propostos por pessoas directamente ligadas ao Hospital de São Sebastião. Promove o conhecimento no domínio das doenças malignas, abrangendo o ensino, a prevenção, o tratamento e a investigação clínica e laboratorial. Para a realização dos seus fins, tem desenvolvido esforços no sentido de: organizar cursos de pós-graduação e congressos, nacionais ou internacionais; promover o aprofundamento da formação de profissionais sob a forma de bolsas e estágios, e participação em reuniões científicas; promover acções de divulgação junto do público e colaboração com outras associações ou instituições afins; e promover e conduzir estudos de investigação científica e laboratorial no âmbito da oncologia, de acordo com o artigo 3.º dos seus estatutos, actividades de relevante interesse para a comunidade e realizadas em cooperação com a Administração.

A Associação deverá, contudo, apresentar anualmente junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros os meios de prova que permitam atestar da sua total independência relativamente ao serviço hospitalar onde tem a sua génese, designadamente: relatórios de gestão que permitam identificar inequivocamente os recursos afectos a cada uma das actividades, os beneficiários dos subsídios concedidos e o número de participantes em cada acção desenvolvida, bem como a origem das receitas cobradas; a comprovação da separação entre a

Associação de Investigação de Cuidados de Suporte em Oncologia e o Serviço de Oncologia em termos financeiros e patrimoniais, de actividades e de recursos humanos disponíveis.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 86/05 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10052009

Despacho n.º 11198/2009

Declaração de utilidade pública

O Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, associação de direito privado n.º 502227892, com sede na freguesia de Donas, concelho do Fundão, é uma associação de âmbito local constituída em 1989 e destina-se a promover e estimular o convívio e a amizade através da prática desportiva, cultural e recreativa. A associação tem tido uma intervenção a favor da comunidade em área de relevo social e com fins de interesse geral que se traduzem num leque de actividades organizadas em torno do desporto, da cultura e do recreio.

O Grupo de Convívio e Amizade nas Donas vem desenvolvendo de modo relevante actividades de interesse geral, nomeadamente no campo desportivo e no da divulgação da cultura tradicional, em cooperação com a administração local. Colabora regularmente com as entidades oficiais da sua área, nomeadamente as autarquias e as escolas, na organização de diversos eventos desportivos. Foram-lhe já atribuídos prémios como o Beirão de Ouro — Dedicção ao Atletismo, a medalha de prata de mérito desportivo do Instituto Nacional do Desporto e a medalha de prata de mérito desportivo do concelho do Fundão. Desenvolve um trabalho conjunto com a escola primária e o infantário das Donas, bem como com o centro de dia. Proporciona a possibilidade de os jovens, e população em geral, beneficiarem do acesso às novas tecnologias no espaço da sua sede. Desenvolve ainda outras actividades ao nível recreativo e cultural, destacando-se entre elas um grupo de teatro.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 71/06 B02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10032009

Despacho n.º 11199/2009

Declaração de utilidade pública

A Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, associação de direito privado n.º 501384952, com sede na freguesia de Arouca, concelho de Arouca, é uma pessoa colectiva religiosa e viu os respectivos estatutos aprovados pelo Governador Civil substituto de Aveiro em 28 de Julho de 1886. O reconhecimento papal da associação verificou-se em 1 de Fevereiro de 1887, por breve de Leão XIII, *Ad Perpetuam Rei Memoriam*. A Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda destina-se a promover o culto da Rainha Santa Mafalda, a cooperar com algumas actividades paroquiais (quer relativamente ao culto, quer quanto à pastoral), a administrar o Museu de Arte Sacra e a desenvolver todas as acções julgadas necessárias para a projecção cultural e científica do seu património. A associação organiza anualmente exposições de pintura e de escultura, concertos sinfónicos, polifónicos e de órgãos de tubos, bem como conferências.

A Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, através das actividades prosseguidas, dos protocolos celebrados e do Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, coopera com a administração central e com a administração local nos ensinamentos, na divulgação e no aprofundamento da cultura portuguesa.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 33/03 — B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública na qualidade de administradora do Museu de Arte Sacra de Arouca, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10042009

Despacho n.º 11200/2009

Declaração de utilidade pública

O Atlético Clube de Pernes, associação de direito privado n.º 501843566, com sede na freguesia de Pernes, concelho de Santarém, tem como objectivo, desde 1987, a cultura e o desporto, nomeadamente o futebol, o andebol, o basquetebol, o atletismo e o campismo, de modo a promover a educação física e cultural dos seus associados e residentes na área da freguesia de Pernes.

O Atlético Clube de Pernes é uma associação de âmbito local que tem vindo a desenvolver uma actividade relevante no fomento da prática desportiva, com especial incidência na modalidade do futebol, movimentando um elevado número de praticantes em todos os escalões etários, desde o pré-escolar aos veteranos. Coopera de modo relevante com a Administração a nível local e o mérito da sua actuação é reconhecido por entidades como o Instituto Português do Desporto e a Federação Portuguesa de Futebol.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 81/03 — B 02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10002009

Despacho n.º 11201/2009

Declaração de utilidade pública

A ADEPE — Associação para o Desenvolvimento de Peniche, associação de direito privado n.º 503640468, com sede na freguesia de Ajuda, concelho de Peniche,

É uma associação de âmbito regional constituída em 1995 e destina-se, nomeadamente, a: promover acções com vista ao desenvolvimento económico, técnico, social e cultural dos seus associados e da população em geral do concelho de Peniche; contribuir para o associativismo empresarial do concelho e da região de Peniche; acompanhar, coordenar, executar, gerir e avaliar os resultados da aplicação de programas nacionais ou comunitários ligados ao desenvolvimento; e contribuir para a dinamização das actividades económicas do concelho de Peniche e incentivar, apoiar e aconselhar os seus associados nas iniciativas de investimento e a um melhor acesso aos programas e iniciativas comunitárias com que as suas actividades se relacionem. Tem concretizado uma intervenção relevante para a comunidade onde se insere.

Do mesmo modo, a ADEPE tem colaborado com o Centro de Emprego de Caldas da Rainha, através da formalização de várias candidaturas a programas e medidas de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito do mercado social do emprego. A Associação está acreditada pelo Instituto para a Qualidade na Formação.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 30/01 B 02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

23 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

9732009

Despacho n.º 11202/2009

Declaração de utilidade pública

O Clube Desportivo de Ponte, associação de direito privado n.º 501984275, com sede na freguesia de Ponte, concelho de Guimarães, presta, desde 1986, relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população jovem da área onde se insere, ao promover o desenvolvimento do desporto, nomeadamente da modalidade de futebol. Organiza também, neste âmbito, actividades desportivas e recreativas que movimentam equipas de diversos escalões etários e atrai a si um considerável número de jovens do concelho.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, quer através da disponibilização das suas instalações e meios de transporte, quer na participação e na realização de diversos eventos de índole social, recreativa e desportiva.

Não obstante, e tendo em conta atribuição da utilidade pública, deverá o Clube, no prazo de seis meses, proceder à actualização da constitui-